



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de novembro de 2015

Número 644

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## PORTARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 8.071 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

#### **NOMEIA E SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 7.771 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado para compor a Comissão Especial criada pelo Decreto nº 4.226/2011 e nomeada pela Portaria nº 7.771/2015 o Sr. Rafael Barbosa França Matos, em substituição ao Sr. José Marcelo de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de novembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**SALETE FERREIRA SANTOS DE JESUS**

Consultora de licitações e Compras

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**

Controlador Geral do Município

*148º Ano da Emancipação do Município de Sete Lagoas.*

#### PORTARIA Nº 8.073 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

#### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DO BANHEIRO PÚBLICO NO TERMINAL URBANO DE TRANSPORTE COLETIVO “RUTH BRANDÃO AZEREDO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, artigo 103, c/c o artigo 29 da Lei Orgânica do Município; promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando a necessidade transitória e específica de regulamentar a cessão na utilização exclusiva do Banheiro Público no Terminal Urbano de Transporte Coletivo “Ruth Brandão Azeredo”;

Considerando que a presente autorização tem caráter precário, observando a indispensabilidade da realização do devido processo licitatório;

Considerando que a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte encaminhará ao Núcleo de Licitações de Compra, Termo de Referência para elaboração da devida Permissão por tempo superior ao previsto nesta Portaria visando atender a legislação vigente;

Considerando que o atual contrato de concessão será rescindido, e que o espaço não deve permanecer fechado;

Considerando os altos custos que serão gerados ao Município caso assumo e administre o espaço;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de novembro de 2015

Número 644

### RESOLVE:

Art. 1º Pela presente fica autorizado a empresa Taesadel Lanches LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 66.425.380/0001-14, com sede na Travessa Juarez Tanure, nº 29, Bairro Centro, nesta cidade, utilizar o prédio, Patrimônio Municipal, como BANHEIRO PÚBLICO, situada à Av. Antônio Olinto, nº 350, Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º A autorização tem caráter precário, pelo período de 16/11/15 à 31/12/15, podendo, contudo ser revogado a qualquer tempo, por interesse das partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Parágrafo único. A presente autorização poderá ser revogada quando:

- a) Utilizar o imóvel com a finalidade contrária àquela descrita no art. 1º desta Portaria;
- b) Ceder, emprestar ou alugar o imóvel a terceiros;
- c) Executar obras de benfeitorias permanentes no imóvel sem o prévio consentimento do Município de Sete Lagoas;
- d) Negar cumprimento às Normas Legais e às Normas Municipais, principalmente às da Vigilância Sanitária;
- e) Utilizar o espaço interior ou exterior do imóvel para promover propagandas, ficando facultado confeccionar faixa indicativa de localização;
- f) Instalar no imóvel equipamento proibido por Lei.

Art. 3º O Município de Sete Lagoas não poderá cobrar qualquer valor monetário ao que se refere a presente Autorização e, ainda se obrigará a:

I - Oferecer pessoal, em total de 2 atendentes/faxineiras; para exercer os seguintes funções:

- a) Atendente/Portaria;
- b) Auxiliar de Limpeza;

II - Arcar com as despesas de água e luz;

Art. 4º A empresa Taesadel Lanches LTDA ME se obrigará a:

I - Manter as instalações limpas;

II - Zelar pela manutenção do imóvel.

III - Custear as despesas referentes ao material de limpeza e manutenção.

IV - Funcionar de Segunda à Sexta-feira no horário de 8:00 às 20:00 horas.

V - Funcionar aos Sábados de 8:00 às 14:00 horas

Art. 5º A empresa renuncia a qualquer direito à indenização por benfeitoria de qualquer tipo que vier a fazer no imóvel objeto da presente permissão.

Art. 6º A empresa Taesadel Lanches LTDA ME poderá cobrar o valor de R\$ 0,80, a título de pagamento para a utilização do banheiro público, tendo em vista as despesas operacionais de manutenção que tem como objetivo assegurar o equilíbrio econômico e financeiro dos serviços ofertados.

Parágrafo único – O valor cobrado pela empresa não poderá ser superior a média praticada no mercado.

Art. 7º As regras da concessão serão elaboradas em instrumento contratual próprio, a ser firmado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa Taesadel Lanches LTDA ME, no qual se estabelecerão as finalidades, as condições e as obrigações de ambas as partes.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de Novembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de novembro de 2015

Número 644

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

## DIVERSOS

### **NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Consultor: Saete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

#### **EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 084/2015.**

O Município de SETE LAGOAS (MG), através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 180/2015, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de Instrumentos musicais para fanfara, compreendendo em Surdo, Caixa de Guerra, Carrilhão, Par de Prato e Flauta, conforme Convênio SEC/AJU 5570/014 e solicitação de compra 26100, oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude. AO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.815,00. Modalidade: Pregão Presencial nº 084/2015. Vigência: 29/10/2015 a 29/10/2016. Vinicius B. Andreatá – Pregoeiro.

#### **AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015.**

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 092/2015, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ginástica e equipamentos para montagem de academias ao ar livre, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 14h:00min do dia 10/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h:15min do dia 10/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Vinicius B. Andreatá - Pregoeiro.

#### **AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Pregão Presencial nº 100/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 100/2015, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pacotes de açúcar cristal, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 14h00min do dia 09/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h15min do dia 09/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo de Carvalho. Pregoeira.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **AVISO DE EDITAL.**

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 04/12/2015 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 229/2015 - Pregão Presencial nº 145/2015 – Registro de Preços nº 092/2015, que tem como objeto MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AUTOCLAVE E OSMOSE REVERSA. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de novembro de 2015

Número 644

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 018/2015 – Pregão Eletrônico nº 019/2015 – Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits cavalete, conforme especificações contidas no termo de referência nº 527/2015, em anexo ao processo e relatório de especificação anexo III, do edital da licitação. Contratante: SAAE – Contratada: **Craws Válvulas e Acessórios Ltda.**, CNPJ nº 08.081.578/0001-21, **Lote 001**: Valor **R\$ 146.000,00**; Vigência: 16/11/2015 a 16/11/2016.

Sete Lagoas/MG, 23 de novembro de 2015.

**Marcos Joaquim Matoso** / Diretor Presidente.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro

Telefone: (31) 3779-7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>